



LIDO NA SESSÃO DO DIA	
08 MAR 2022	
1º Secretário	

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO
APPROVAÇÃO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Nº 08 103 2022

24/79/22

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB

Requer a aprovação de Voto de Louvor, *in memoriam*, ao Sr. Carlos Roberto Vieira de Vasconcelos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor, *in memoriam*, ao Sr. Carlos Roberto Vieira de Vasconcelos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2022.

Deputado ALAN QUEIROZ
PSDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente propositura tem a finalidade de requerer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor, *in memoriam*, ao Sr. Carlos Roberto Vieira de Vasconcelos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O saudoso Sr. Carlos Roberto Vieira de Vasconcelos, nascido em 29 de dezembro de 1952, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, chegou ao Estado de Rondônia no ano de 1978 para ser oficial da Polícia Militar compondo a 3ª terceira turma de oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO.

Em 1980, foi convidado para comandar o Batalhão da Polícia Militar - BPM de Guajará Mirim, retornando para Porto Velho no ano de 1983. Foi agraciado com várias medalhas e honrarias militares, como a medalha comemorativa aos 25 anos da Polícia Militar, Mérito Forte Príncipe da Beira e Dedicação a Polícia Militar.

Quando capitão da Polícia Militar, elaborou e apresentou o Trabalho de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – TCCAO criando o Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, ficando seu registro para sempre nas páginas da Constituição do Estado, no artigo 22 das disposições transitórias, sendo o Decreto Lei nº 487, de 27 de novembro de 1990, o instrumento formal de sua edificação.

Por longo período serviu com zelo e dedicação à Corporação e a toda comunidade do município de Porto Velho, bem como a todo Estado, tendo sua sua carreira de Policial Militar pautada na ética, moralidade e, principalmente, no respeito aos colegas de profissão, contribuindo, assim, na execução de um trabalho de excelência para toda corporação. Sua caminhada como militar foi encerrada no ano de 1994, tempo hábil adquirido para o quadro da Reserva Remunerada no posto de Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Em 1993, formou-se em Direito pela Faculdade de Rondônia – FARO, ingressou na advocacia no ano seguinte. Na Ordem de Advogados do Brasil de Rondônia – OAB/RO, atuou como assessor da presidência em 2005 e, em 2006, foi Conselheiro Seccional e membro da Comissão de Ensino Jurídico. Em 2007, integrou a Subcomissão de Vítimas de Crime. Ao longo dos anos, o Coronel Vieira, assim chamado por todos, construiu uma carreira sólida e cheias de frutos conquistando o carinho e o respeito de toda classe advogacícia do estado.

Face ao exposto, é que pedimos aos Nobres Parlamentares a aprovação do presente Requerimento.